

**PORTARIA Nº 587, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Substitui Fiscais da Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 344/2019 e substituir as Servidoras Danubia Coradini (titular) e Ligiane Terezinha Bazzo da Silva (substituta), pelos Servidores José Antônio de Paula Ferreira e Gabriela Martinelli Muller Trevejo Marchiore (substituta) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 092/2019, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 027/2019, com finalidade de “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mamitex (almoço, jantar) e Refeição Self Service para Administração Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pelas Secretarias solicitantes.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração